



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 007/2023
DE 31 DE JANEIRO 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação na
composição dos membros representantes do Conselho
Municipal de Meio Ambiente Saúde do Município e em
atendimento à Lei Municipal nº 487/2013, de 22 de abril de
2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº
841/2022, de 02 de junho de 2022.

DECRETA

Artigo 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 487/2013, de 22 de abril de 2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 841/2022, de 02 de junho de 2022, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

I - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Géssica Delfino Pereira Santos
Suplente: Marcelo Marcos Volpini de Souza

II - Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Tatiana Ap. Pereira

III - Representante da Secretaria de Higiene e Saúde:

Titular: Valéria Cristina Marçal Simeão
Suplente: Jane Guimarães Bavaresco

IV - Representante da Secretaria de Bem Estar Social:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Titular: Fábio Donizete de Oliveira
Suplente: Solange Barbosa dos Santos Silva

V - Representante dos condomínios:

Titular: Cláudio da Silva Filho
Suplente: Álvaro Amaral de Macedo

VI - Representante da Cooperativa Agropecuária:

Titular: Marcelo de Castro Ferreira
Suplente: Sérgio Rodrigo Bavaresco

VII - Representante dos coletores de reciclagem:

Titular: Messias Dias dos Santos
Suplente: Jocimar dos Santos

VIII - Representante dos comerciantes:

Titular: Estela Fagundes Barreiros
Suplente: Viviane Lopes Dib

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 31 de janeiro de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br